

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(DFD)

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Luis Carlos Rodrigues Pereira
Responsável pela demanda:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Matrícula:	
E-mail institucional:	educacao@coromandel.mg.gov.br e cultura@coromandel.mg.gov.br
Telefone:	(34) 3841 –3787 e 3841 - 3777

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Show artístico da dupla Guilherme & Santiago para comemorações dos 101 anos de emancipação política do Município de Coromandel-mg
Quantidade:	01
Unidade de medida:	SE

3. Justificativa

A contratação se faz necessária para atração especial durante comemoração dos 101 anos de emancipação política do município de Coromandel-Mg. O município de Coromandel-mg, com o objetivo de incentivar e promover o lazer aos cidadãos, promove a realização do aniversário de emancipação do município que compõe o calendário cultural de nossa cidade. Esse evento alusivo ao aniversário da cidade é realizado por participação popular, atraindo pessoas de toda a região. Assim a contratação de bons artistas é um cuidado que se deve ter, pois como atração é de tão elevada importância requer escolha criteriosa, já que a empatia com o público é essencial e primordial para o sucesso do evento. Sendo assim, a escolha dos artistas se deu levando em conta a sua aceitação pelo público e o preço dentro das possibilidades orçamentárias.

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Luiz Carlos Rodrigues Pereira

Cargo: Gestor Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Matrícula:

E-mail institucional: educacao@coromandel.mg.gov.br

Telefone: (34) 3841 – 3789

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor do contrato é de R\$ 250.000,00

6. Indicação da dotação orçamentária

Ficha 294- 02.02.05.09.13.392.0009.00.2.040.3.3.90.39.00.00

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 05/07/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação☒

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒

Alta;

☐

Média; ou

☐

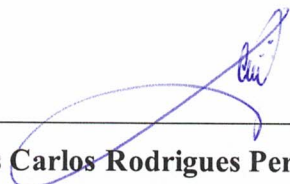
Baixa.

10. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação

acerca de seu prosseguimento.

03/07/2024



Luis Carlos Rodrigues Pereira

Gestor Municipal de Educação Cultura e Turismo

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

03/07/2024



Fernando Breno Valadares Vieira

Prefeito Municipal